

Prefeitura Mun. de Israelândia - GO. CERTIFICO que publiquei o presente Instrumento no plano da Prefeitura, mediante afixação de seu inteiro teor, na forma da Lei Orgânica do Município e Lei nº. 8.666 de 21/08/1993.



Em 19/05/24
Geizmaria P. Souza

Vanessa Pereira Souza
Intendente de Contratos de
Layouts e Regras - COLARE
19/05/2024 / CPF: 047.905.941-14

Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Educação Nº 1263/2024

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AQUISIÇÃO DE TONER E KIT FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORAS.

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que aquisição será no valor total de R\$ 5.620,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS).

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da Agente de Contratação, no qual entende que o presente pode ser adquirido com dispensa de licitação, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a aquisição pode ser feita na forma sugerida pela Comissão de Contratação;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a aquisição do objeto do presente processo (aquisição de toner e kit fotocondutor para impressoras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Israelândia, Estado de Goiás), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela Comissão e manifestação da Agente de Contratação, ficando autorizada a aquisição dos itens do respectivo ganhador: **MORAIS E GUIMARAES COMERCIO E SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 42.269.614/0001-13, com sede na Rua Adonias Dias dos Santos, Nº 118, QD. 02, LT. 24, Setor Desmembramento Adonai, CEP.: 76.200-000, Município de Iporá, Estado de Goiás, neste ato representada por seu representante legal, fica autorizada a aquisição da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	8	TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA BROTHER TN3472	R\$ 482,50	R\$ 3.860,00
2	UND	4	KIT FOTOCONDUTOR ORIGINAL BROTHER DR-3440	R\$ 440,00	R\$ 1.760,00

VALOR TOTAL GERAL.....R\$ 5.620,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS).

Israelândia-GO, 14 de maio de 2024.

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia